



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Comitê Integrado de Governança da Presidência da República

ATA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CIGOV/PR

I. LOCAL E DATA

28 de setembro de 2021 – 15h

Palácio do Planalto, 4º andar, sala 96

II. PARTICIPANTES

SG – Mario Fernandes

SG – Vanessa Ferreira de Lima

CC – Juliana Ribeiro Silveira

CC – Renata Silva de Carvalho (Convidada)

Segov – Viviane de Faria

GSI – Osmar Lootens Machado

GPFR – Carlos Henrique Costa de Oliveira

SAE – Joanisval Brito Gonçalves

VPR – Alvaro Goncalves Wanderley

DGO/SG – Gustavo Andrade Bruzzeguez

III. PAUTA

1. Aprovação do Plano Estratégico de Integridade da PR - Pein/PR 2021/2023.
2. Implementação dos processos de Gestão de Riscos e Gestão de Processos da PR.
3. Elaboração do Plano Estratégico Institucional da PR.

IV. ASSUNTOS TRATADOS

1. O Coordenador do Comitê, Sr. Mario Fernandes, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo uma breve explanação sobre os assuntos da pauta, destacando a relevância dos temas e serem discutidos e a importância, no contexto de temáticas transversais, da atuação interoperativa entre os órgãos da Presidência da República, considerando ainda que vem se consolidando, por parte dos órgãos de controle, uma visão de unidade da PR.
2. A seguir, passou a palavra ao Diretor de Governança da SG, Sr. Gustavo Bruzzeguez, que iniciou o primeiro assunto da pauta, a “**Aprovação do Plano Estratégico de Integridade da PR - Pein/PR 2021/2023**”, explanando sobre a evolução legislativa em torno da temática da integridade, bem como o histórico do tema na PR. Destacou a instituição do Programa de Integridade da Presidência da República, por meio do Decreto nº 10.759/2021, programa unificado abrangendo todos os órgãos integrantes da PR e VPR.
3. Dando prosseguimento ao assunto, passou a palavra para uma das coordenadoras do GT-PI/PR, Sra. Kely Gonzaga, que iniciou a apresentação explicando sobre as bases utilizadas para a construção do Plano Estratégico da Integridade da PR e a metodologia utilizada. Apresentou o Mapa Estratégico da Integridade da PR, o Painel de Indicadores e Metas, as Dimensões e Processos de Integridade estabelecidos, o Mapa de Riscos Estratégicos, o Portfólio de Projetos Estratégicos, e as diretrizes para os Planos de Comunicação e Capacitação de Integridade, itens que compõem o referido plano.
4. A seguir, quanto ao item “Mapa de Riscos Estratégicos”, a Sra. Kely Gonzaga esclareceu que o GT faseou o mapeamento dos riscos de integridade em duas etapas: **(i)** na primeira, ora finalizada, foram **identificados e avaliados somente os riscos referentes aos Objetivos Estratégicos de Integridade**, considerados como riscos estratégicos; e **(ii)** na segunda fase, como ação prioritária do plano, serão **mapeados os riscos de integridade dos processos de trabalho das unidades da PR**, considerados riscos operacionais. Esclareceu ainda sobre a necessidade da definição do nível do **Apetite ao Risco** pelo Comitê, para continuidade dos trabalhos de gestão dos riscos levantados.
5. Diante disso, ao final da apresentação e após discussão sobre os níveis de riscos residuais considerados aceitáveis para a PR, foi **definido o Apetite ao Risco somente dos riscos estratégicos de integridade**, apresentados na reunião, e deliberado que, após o mapeamento dos riscos operacionais dos processos de trabalho, mencionado no item anterior, valor(es) específico(s) de **apetite ao risco** poderão ser definidos pelo Comitê.
6. Ainda no assunto, sobre o documento Pein/PR, encaminhado previamente aos membros do Comitê para avaliação, foram solicitados alguns ajustes de texto pontuais, especialmente no que se refere às competências dos órgãos, onde definiu-se pela transcrição das atribuições descritas nos Decretos de estrutura regimental de cada órgão. Foi deliberado, portanto que, após os referidos ajustes, o documento seria reencaminhado para aprovação, por e-mail, dos membros do Comitê.
7. Seguindo para o segundo item da pauta, a “**Implementação dos processos de Gestão de Riscos e Gestão de Processos da PR**”, foi deliberada a **instituição de um GT para a elaboração da Política e Metodologia de Gestão de Riscos e de Gestão de Processos**. Para tanto, o Diretoria de Governança, coordenadora do processo, encaminhará a solicitação de indicação dos representantes de cada órgão.
8. Dando prosseguimento à pauta, a “**Elaboração do Plano Estratégico Institucional da PR**”, o Diretor de Governança fez breve explanação sobre o contexto do assunto, destacando os ganhos para a PR em se elaborar um plano estratégico único. Passando a palavra ao Coordenador-Geral de

Estratégia e Informações da DGO, o Sr. Deginaldo de Castro apresentou as bases legais do Plano, a metodologia proposta para a consecução dos trabalhos e os resultados esperados. Ressaltou que este trabalho se refere à consolidação dos Planos Estratégicos de cada órgão, frisando os benefícios de um **Plano Estratégico Integrado** para a Presidência da República. Foi deliberado, *ad referendum*, a **continuidade dos trabalhos conforme apresentado aos membros**.

9. Por fim, foi agendada a próxima reunião do Comitê para o dia **2 de dezembro de 2021**, em que serão **apresentados os trabalhos mencionados nos itens 7 e 8**. A seguir, o Coordenador do Comitê encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença.

## V. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. O **Pein/PR será ajustado conforme mencionado no item 6**, e encaminhado por e-mail aos membros do Comitê, para apreciação e aprovação dentro do prazo determinado no corpo da mensagem.
2. O Cigov/PR recomenda aos órgãos integrantes da PR que procedam a **revogação dos seus Programas e Planos de Integridade próprios**, no prazo que entenderem adequado, tendo em vista a instituição do Programa de Integridade da PR, por meio do Decreto nº 10.795, de 13 e setembro de 2021, e do plano de integridade unificada da PR, o Pein/PR supracitado.
3. **Foi aprovada a instituição do GT para a elaboração da Política e Metodologia de Gestão de Riscos e de Gestão de Processos**. As indicações dos participantes serão realizadas após provocação da DGO, conforme item 7.
4. **Foi aprovada a elaboração do Plano Estratégico Institucional da PR**, conforme mencionado no item 8.
5. Foi agendada a próxima reunião do Cigov/PR para o dia **02/12/2021**.

## VI. SIGLAS

CC – Casa Civil da Presidência da República

Cigov/PR – Comitê Integrado de Governança da Presidência da República

DGO – Diretoria de Governança da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral

GPPR – Gabinete Pessoal do Presidente da República da PR

GSI – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

GT– Grupo de Trabalho

GT-PI/PR – Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Integridade da PR

Pein/PR – Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República

PR – Presidência da República

SAE – Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Segov – Secretaria de Governo da Presidência da República

SG – Secretaria-Geral da Presidência da República

VPR – Vice-Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lootens Machado, Secretário-Executivo substituto**, em 15/10/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Secretário-Executivo**, em 15/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Faria, Secretária-Executiva Adjunta**, em 18/10/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanisval Brito Gonçalves, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 18/10/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferreira de Lima, Secretária-Executiva Adjunta**, em 19/10/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Bruzzeguez, Diretor(a)**, em 20/10/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Costa de Oliveira, Chefia**, em 27/10/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves Wanderley, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 27/10/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Silveira, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 28/10/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2948914** e o código CRC **59AEA4FF** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)